



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**MANUAL  
SISTEMA DE HABILITAÇÃO  
PARA O FIES**

**Outubro de 2011**  
Versão 03/11/2011

## VERSIONAMENTO

<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Alterações</b>
1.0	07/10/2011	
1.1	03/11/2011	▪ Atualização do Projeto Lei para Lei Sancionada



## SUMÁRIO

Introdução.....	4
Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego .....	4
Bolsa-Formação .....	5
Brasil Profissionalizado .....	5
E-TEC Brasil .....	6
Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica .....	6
Oferta de vagas gratuitas pelo Sistema S .....	6
FIES (Estudante e Empresa) .....	6
FIES.....	7
Processo das Unidades de Ensino para Solicitar Habilitação.....	7
Tela Dados da Mantenedora .....	8
Tela Caracterização da UE.....	10
Tela Corpo Dirigente .....	11
Tela Corpo Docente .....	11
Tela Estrutura Curricular .....	13
Tela Estrutura Institucional.....	14
Enviando Solicitação .....	16
Visita In loco.....	16
Acompanhamento de Processo .....	16



# SISTEMA DE HABILITAÇÃO FIES

## Introdução

O PRONATEC é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego e tem por finalidade ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, através de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. O PRONATEC será desenvolvido por meio de algumas ações, dentre elas, o financiamento da educação profissional e tecnológica.

A ação de financiamento da educação profissional e tecnológica se dará por provimento de linha de crédito para facilitar o acesso de estudantes e trabalhadores empregados ao Ensino Técnico e Profissional, nas unidades de ensino do Sistema S (Serviços Nacionais de Aprendizagem) e escolas privadas habilitadas pelo MEC.

A Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, promulgou o PRONATEC, que altera a Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES. Com o PRONATEC, o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior – FIES passa a denominar-se Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, englobando, além do Ensino Superior o Ensino Técnico também.

As Unidades de Ensino Privadas, inclusive as do Sistema S, ofertantes de cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional e de cursos de educação profissional técnica de nível médio que desejarem aderir ao FIES, deverão se candidatar no Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.


Todas as Instituições de Ensino Privadas que se candidatarem passarão por uma avaliação do MEC para serem habilitadas ao PRONATEC. Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia são instituições acreditadoras no processo de avaliação das Unidades de Ensino Privadas candidatas à habilitação no FIES.

Este manual trata do processo de solicitação para habilitação das Instituições de Ensino Privadas, ofertantes de cursos técnicos, à Rede PRONATEC, específico para o acesso de estudantes, focando principalmente nas telas de cadastro do SISTEC.

## Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

O PRONATEC é o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego, a ser executado pela União, com a finalidade de ampliar a ofertas de vagas da Educação Profissional e Tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. O PRONATEC tem por objetivos:

- I - expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio presencial e a distância e de cursos e programas de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;



II - fomentar e apoiar a expansão da rede física de atendimento da educação profissional e tecnológica;

III - contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público, por meio da articulação com a educação profissional;

IV - ampliar as oportunidades educacionais dos trabalhadores por meio do incremento da formação e qualificação profissional;

V - estimular a difusão de recursos pedagógicos para apoiar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica.

As ações do PRONATEC são:

- Bolsa-Formação
- Brasil Profissionalizado
- E-TEC Brasil
- Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica
- Oferta de vagas gratuitas pelo Sistema S
- FIES para estudantes da Educação Profissional e Tecnológica

## Bolsa-Formação

Tem por objetivo ampliar a oferta de Educação Profissional para estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos, e para trabalhadores, utilizando as Redes Públicas de Ensino e o Sistema S.

Está dividido para atender a três públicos principais:

- **Bolsa-Formação Estudante:** destinada ao estudante regularmente matriculado no ensino médio público propedêutico, para cursos de formação profissional técnica de nível médio, na modalidade concomitante;
- **Bolsa-Formação Trabalhador:** destinada ao trabalhador e aos beneficiários dos programas federais de transferência de renda, para cursos de formação inicial e continuada ou qualificação profissional.

## Brasil Profissionalizado

O Brasil Profissionalizado tem por objetivo ampliar a oferta de Educação Profissional pelos sistemas estaduais. O programa visa fortalecer as redes estaduais de educação profissional e tecnológica. A iniciativa repassa recursos do governo federal para que os estados invistam em suas escolas técnicas. O Brasil Profissionalizado possibilita a modernização e a expansão das redes públicas de ensino médio integradas à educação profissional, integrando o conhecimento do ensino médio à prática.



## E-TEC Brasil

A Rede e-Tec Brasil, criada pelo Decreto nº 7.589, de 26/10/2011, tem a finalidade de desenvolver a educação profissional e tecnológica na modalidade de educação a distância, ampliando e democratizando a oferta e o acesso à educação profissional pública e gratuita no País.

O e-Tec visa à oferta de educação profissional e tecnológica a distância e tem o propósito de ampliar e democratizar o acesso a educação profissional, públicos e gratuitos, em regime de colaboração entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Os cursos serão ministrados pelas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, pelas unidades de ensino dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (Sistema S) e pelas instituições de educação profissional vinculadas aos sistemas estaduais de ensino.

O Ministério da Educação prestará apoio técnico e financeiro para a consecução das ações das atividades da e-Tec Brasil e disciplinará os critérios e procedimentos para sua efetivação.

## Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica

Visa ampliar a oferta de vagas na Rede Federal de EPT com as seguintes prioridades: Territórios da Cidadania, escola de fronteira, cidades pólo ou com mais de 50 mil habitantes. Esta ação totaliza até o final de 2014, a criação de 208 novos câmpus dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

## Oferta de vagas gratuitas pelo Sistema S

Tem como incentivo à ampliação de vagas e à expansão da rede física de atendimento dos serviços nacionais de aprendizagem, ampliando as matrículas gratuitas de cursos técnicos e FIC.


## FIES (Estudante e Empresa)

O FIES – Fundo de Financiamento Estudantil, agora abrangendo a Educação Profissional e Tecnológica, busca prover linha de crédito para facilitar o acesso de estudantes e trabalhadores, ao Ensino Técnico e Profissionalizante. Os beneficiários do FIES podem ser estudantes e egressos do Ensino Médio, empresas e trabalhadores. As instituições que poderão ofertar esta ação são as unidades do Sistema S e escolas privadas habilitadas pelo MEC.

Por atender a trabalhadores e a estudantes, o FIES é dividido em dois processos: FIES Empresa e FIES.

O objetivo do FIES Empresa é prover linha de crédito específica para o setor empresarial a fim de custear a formação profissional de trabalhadores em cursos técnicos de nível médio e cursos de formação inicial e continuada.

A diferença entre o FIES Empresa e o FIES, é que o primeiro oferta linha de crédito para empresas que desejam capacitar os seus trabalhadores. O FIES oferece o financiamento para estudantes e egressos do Ensino Médio que desejam fazer um curso técnico em uma Instituição de Ensino Privada ou em alguma unidade do Sistema S.



O financiamento da educação profissional e tecnológica poderá ser contratado pelo estudante, em caráter individual, ou por empresa, para custeio da formação profissional e tecnológica de trabalhadores.

## **FIES**

Somente as instituições de ensino privadas e o Sistema S poderão ofertar vagas de cursos técnicos para estudantes e egressos do Ensino Médio por meio do FIES. As instituições de ensino que atendem ao critério anterior, e que desejam aderir ao PRONATEC, deverão se cadastrar no Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC, mantido pelo Ministério da Educação e, solicitar a sua habilitação ao FIES.

O novo FIES funciona de forma muito parecida com o FIES atual, porém o estudante tem 18 meses de carência e 6 vezes o tempo do curso mais 12 meses para pagamento do financiamento, após concluir o curso.

As unidades privadas de ensino técnico que solicitarem a habilitação só serão habilitadas se estiverem regulares e se forem consideradas aptas após uma avaliação *in loco* que será feita pelo MEC, representados pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia.

Atualmente, as unidades do Sistema S não necessitarão de uma visita *in loco*, se elas atenderem aos critérios para habilitação, presentes no sistema informatizado, elas já serão habilitadas.

Todo curso de formação inicial e continuada - FIC, para financiamento, deverá ter o mínimo 160 horas e constar do guia de cursos de FIC. Os cursos técnicos devem constar do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, disponível no portal do Ministério da Educação.

Para mais informações sobre o PRONATEC, acesse [pronatec.mec.gov.br](http://pronatec.mec.gov.br).

## **Processo das Unidades de Ensino para Solicitar Habilitação**

As Unidades de Ensino que desejam a habilitação do PRONATEC deverão preencher um conjunto de 06 (seis) formulários eletrônicos disponíveis no SISTEC, na aba Habilitação FIES.

Os formulários são compostos de informações sobre a mantenedora, caracterização da UE, corpo dirigente, corpo docente, estrutura curricular e estrutura institucional.

Para aderir ao PRONATEC (Habilitação FIES), a Unidade de Ensino pretendente deverá preencher todos os requisitos, informando dados e anexando documentos e fotos. O sistema validará os dados fornecidos pela UE, verificando se deverá haver prosseguimento no processo avaliativo ou se cabe uma eliminação prévia. Para que a eliminação prévia não ocorra a Unidade de Ensino deverá:

- Anexar a documentação da Mantenedora (um arquivo pdf que confirme as informações digitadas);
- Anexar o Ato Autorizativo de funcionamento da UE que esteja vigente (emitido pelo Órgão Validador);

- Anexar foto da vista de entrada da Escola, e fotos dos laboratórios, caso haja laboratório;
- Apresentar número total de alunos ingressantes em 2010 e 2011, no SISTEC, igual ou superior a 100 alunos;
- Apresentar número total de alunos concluídos no período entre 2010 e 2011, no SISTEC, igual ou superior a 50 alunos;
- Apresentar 50% ou mais dos docentes com tempo de experiência na Instituição maior ou igual a um ano;
- Possuir uma relação entre a área em metros quadrados de cada sala de aula e o número máximo de carteiras ou de estudantes desta sala, igual ou superior a 1 (no mínimo um metro quadrado por aluno em cada sala de aula);
- Apresentar informações sobre laboratório específico quando o curso técnico ofertado necessita deste laboratório, conforme consta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Para iniciar o preenchimento do formulário a escola técnica privada deverá concordar com as condições listadas acima, conforme pode ser visto na tela abaixo:

The screenshot shows the 'Habilitação FIES' form in the SISTEC system. The page title is 'Habilitação FIES'. The main content area contains a text box with instructions and a list of requirements. At the bottom of the form, there are two radio buttons: 'Concordo' (checked) and 'Não concordo'.

**Habilitação FIES**

A Unidade de Ensino (UE) para aderir ao PRONATEC (Habilitação FIES) deverá preencher todos os requisitos, informando dados e anexando documentos e fotos, conforme solicitado durante o processo de preenchimento. O sistema validará os dados fornecidos pela UE, verificando se deverá haver prosseguimento no processo avaliativo ou se cabe uma eliminação prévia. Para que a eliminação prévia não ocorra a UE deverá:

- Anexar a documentação da Mantenedora (um arquivo pdf que confirme as informações digitadas);
- Anexar o Ato Autorizativo de funcionamento da UE que esteja vigente (emitido pelo Órgão Validador);
- Anexar foto da vista de entrada da Escola, e fotos das salas de aula e laboratório, caso haja laboratório;
- Apresentar número total de alunos ingressantes em 2010 e 2011, no SISTEC, igual ou superior a 100 alunos;
- Apresentar número total de alunos concluídos no período entre 2010 e 2011, no SISTEC, igual ou superior a 50 alunos;
- Apresentar 50% ou mais dos docentes com tempo de experiência na Instituição maior ou igual a um ano;
- Possuir uma relação entre a área em metros quadrados de cada sala de aula e o número máximo de carteiras ou de estudantes desta sala, igual ou superior a 1 (no mínimo um metro quadrado por aluno em cada sala de aula);
- Apresentar informações sobre laboratório específico quando o curso técnico ofertado necessita deste laboratório, conforme consta no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Concordo  Não concordo

*Tela de Aceite das Condições para Habilitação FIES*

Assim que a Unidade de Ensino concordar com os critérios, ela poderá avançar no preenchimento dos formulários. Os formulários podem ser gravados a qualquer momento. O envio dos formulários só se dará quando a instituição finalizar todo o preenchimento e clicar no botão Enviar. Antes disso, ela pode ficar aprimorando os dados e informações a serem postadas no sistema.

### Tela Dados da Mantenedora

Nesta tela deverão ser preenchidos os dados da Mantenedora da Unidade de Ensino. Nesta tela, quando a Unidade de Ensino colocar o CNPJ, os dados cadastrados anteriormente no SISTEC já virão preenchidos apenas para conferência e atualização, se for o caso.



**SISTEC** [Servidor: sistec.mec.gov.br][SVN Revision: 1313] Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - GESTOR RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE ENSINO -

Administração PRONATEC Cursos Ciclo de Matrícula Notícias

Menu PRONATEC

- Pactuação de Vagas
- Exportar Relatórios de Pactuações
- Habilitação FIES
  - Solicitar Habilitação FIES
  - Manter Dados da Mantenedora
  - Acompanhar Processo

Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES

Dados da Mantenedora Caracterização U.E. Corpo Dirigente Corpo Docente Estrutura Curricular Estrutura Institucional

Dados da Mantenedora

CNPJ \*

Razão Social \*

Código INEP \*

Categoria Administrativa \* SELECIONE...

CEP \*

Endereço \*

Complemento

Número \*

Bairro \*

UF \* SELECIONE...

Município \*

Caixa Postal

Telefone \*

Fax \*

E-mail \*

Confirmar E-mail \*

Dados do Representante Legal

CPF \*

Nome \*

Sexo \* SELECIONE...

RG \*

Orgão Expedidor \*

UF \* SELECIONE...

Cargo \*

Telefone \*

Fax \*

E-mail \*

Confirmar E-mail \*

Anexo

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral\* Selecionar arquivo...

(\*) Campo obrigatório

Salvar Próximo

Tela Dados da Mantenedora

Caso a UE não tenha ou desconheça o seu Código INEP, ela deverá entrar em contato com a Secretaria de Educação Estadual para obtenção do número.

O Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral pode ser obtido pelo portal da Receita Federal, no link:

[http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp).

O comprovante deve ser convertido para o formato PDF (*Portable Document Format*) e anexado devidamente no campo correspondente.



## Tela Corpo Dirigente

Na tela Corpo Dirigente, a Unidade de Ensino deverá informar os dados do Dirigente Principal da Instituição e do Diretor de Ensino ou Coordenador Pedagógico.

SISTEC [Servidor: sistec.mec.gov.br][SVN Revision: 1313] Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - GESTOR RES

Administração PRONATEC Cursos Ciclo de Matrícula Notícias

Menu PRONATEC

- Exportar Relatórios de Pactuações
- Habilitação FIES
  - Solicitar Habilitação FIES
  - Manter Dados da Mantenedora
  - Acompanhar Processo

Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES

Dados da Mantenedora Caracterização U.E. **Corpo Dirigente** Corpo Docente Estrutura Curricular Estrutura Institucional

Dirigente Principal da Instituição

CPF \*

Nome \*

Escolaridade \*

Cargo \*

Data de Admissão \*

Currículo Lattes \*\*  **ATENÇÃO: Caso o link informado não permita o acesso ao currículo, o processo de avaliação poderá ser cancelado.**

Currículo PDF \*\*  Selecionar arquivo...

Diretor de Ensino ou Coordenador Pedagógico

CPF \*

Nome \*

Escolaridade \*

Cargo \*

Data de Admissão \*

Currículo Lattes \*\*  **ATENÇÃO: Caso o link informado não permita o acesso ao currículo, o processo de avaliação poderá ser cancelado.**

Currículo PDF \*\*  Selecionar arquivo...

(\*\*) É obrigatório o preenchimento de pelo menos um desses campos (\*) Campo obrigatório

Anterior Salvar Próximo

Tela Corpo Dirigente

Tanto o Dirigente Principal quanto o Diretor de Ensino ou o Coordenador Pedagógico deverão apresentar um Currículo, que pode ser o Currículo Lattes ou um Currículo comum. No caso do Currículo Lattes, o usuário deve colocar o link do currículo na plataforma Lattes. É inteira responsabilidade da Instituição de Ensino a garantia de que o link esteja correto para acesso ao Currículo Lattes.

## Tela Corpo Docente

A Unidade de Ensino deverá preencher na tela do corpo docente o número de docentes por nível de formação acadêmica, tempo de experiência na instituição, tempo de experiência profissional, forma de registro profissional e regime de trabalho.

O somatório de docentes das opções do nível de formação acadêmica deve obrigatoriamente ser igual ao número total de docentes da instituição. Isso quer dizer que se a instituição informar que tem 50 docentes no total, obrigatoriamente, o somatório de docentes do ensino médio, do ensino médio+técnico, do nível superior, da especialização, do mestrado e do doutorado deve ser 50. A mesma regra vale para o tempo de experiência do docente na instituição, tempo de experiência profissional e a forma de registro profissional.

O tempo de experiência docente na instituição deve ser preenchido com o tempo em que um determinado docente atua na presente UE. Mesmo que o docente já tenha experiência em outras instituições, neste campo deverá ser informado apenas o tempo como docente nesta UE.

O campo tempo de experiência profissional refere-se ao tempo que um docente tem como profissional da área do curso. Um exemplo disso pode ser o curso de Técnico de Enfermagem, um docente tem quanto tempo de experiência como enfermeiro?

**SISTEC** [Servidor: sistec.mec.gov.br][SVN Revision: 1313] Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - GESTOR RESP

Administração **PRONATEC** Cursos Ciclo de Matrícula Notícias

Menu PRONATEC

- Exportar Relatórios de Pactuações
- Habilitação FIES
  - Solicitar Habilitação FIES
  - Manter Dados da Mantenedora
  - Acompanhar Processo

Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES

Dados da Mantenedora Caracterização U.E. Corpo Dirigente **Corpo Docente** Estrutura Curricular Estrutura Institucional

Nº Total de Docentes \*

Quantidade de Docentes por Nível de Formação Acadêmica

Ensino Médio \*  
 Ensino Médio + Técnico \*  
 Graduação \*  
 Especialização \*  
 Mestrado \*  
 Doutorado \*  
 Total \* 0

Quantidade de Docentes por Tempo de Experiência na Instituição

Até um 1 ano \*  
 + de 1 a 2 anos \*  
 + de 2 a 3 anos \*  
 + de 3 a 5 anos \*  
 + de 5 anos \*  
 Total \* 0

Quantidade de Docentes por Experiência Profissional (Exceto Educação)

- 2 anos \*  
 + de 2 a 3 anos \*  
 + de 3 a 5 anos \*  
 + de 5 anos \*  
 Total \* 0

Quantidade de Docentes por Denominação do Registro na Carteira Profissional ou Equivalente

Professor \*  
 Instrutor \*  
 Outros \*  
 Total \* 0

Quantidade de Docentes por Forma de Registro Profissional

Nome do Curso	Modalidade	Tempo Integral (40h/Sem)	Tempo Parcial (20h)	Horista	Total
xxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx				0
Total		0	0	0	0

Total de registros: 1

(\*) Campo obrigatório

Anterior Salvar Próximo

Tela Corpo Docente

O único campo que foge à regra do somatório igual ao número total de docente é o regime de trabalho. Este campo deve ser preenchido por curso e um docente pode atuar em mais de um curso na instituição.

### Tela Estrutura Curricular

Nesta tela as Instituições de Ensino devem fornecer informações de todos os cursos técnicos ofertados.

Ao preencher os dados do primeiro curso, a instituição deve clicar no botão Adicionar para salvar os dados e preencher os dados do próximo curso. O procedimento será repetido até que todos os cursos técnicos tenham sido lançados.

The screenshot displays the 'SISTEC' web application interface. At the top, the header includes the system name and version information. Below the header, there are navigation tabs for 'Administração', 'PRONATEC', 'Cursos', 'Ciclo de Matrícula', and 'Notícias'. The main content area is titled 'Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES'. On the left, a sidebar menu lists options such as 'Exportar Relatórios de Pactuações' and 'Habilitação FIES'. The central form is divided into several sections, each with a text area and a 'Caracteres restantes' indicator. The sections include: 'Curso Técnico' (with a dropdown menu), 'Justificativa da Oferta do Curso', 'Finalidade e Objetivos do Curso', 'Perfil Profissional de Formação', and 'Estratégia de articulação com o setor produtivo/arranjos locais e o curso técnico'. Below these are input fields for 'Nº Vagas Ofertadas no 1º Processo Seletivo do Ano', 'Nº Inscritos no 1º Processo Seletivo do Ano', and 'Matriz Curricular Vigente do Curso' (with a 'Selecionar arquivo...' button). At the bottom of the form, there is an 'Adicionar' button and navigation controls for 'Anterior', 'Salvar', and 'Próximo'. A green arrow points to the 'Adicionar' button.

Tela Estrutura Curricular



## Tela Estrutura Institucional

Na tela de estrutura institucional a Instituição de Ensino deverá fornecer informações acerca das suas dependências administrativas, salas de aula teóricas, acessibilidade dos ambientes físicos, laboratórios e biblioteca. A Unidade de Ensino também deverá anexar fotos desses ambientes e da fachada principal da instituição.

Menu PRONATEC

- Exportar Relatórios de Pactuações
- Habilitação FIES
  - Solicitar Habilitação FIES
  - Manter Dados da Mantenedora
  - Acompanhar Processo

Onde Estou - PRONATEC - Habilitação FIES - Solicitar Habilitação FIES

Dados da Mantenedora Caracterização U.E. Corpo Dirigente Corpo Docente Estrutura Curricular **Estrutura Institucional**

Infraestrutura Geral

Dependências	Quantidade	Área (m²)
Salas administrativas (Diretoria, coordenadoria, sala de professores secretaria, tesouraria)*	10	100
Sanitários*	10	100
Área de Lazer / Convivência / Cantina*	10	100
Auditórios*	10	100
Salas de Apoio (Áudio e vídeo, leitura)*	10	100

Salas de Aula Teóricas

Sala de Aula Teórica (Identificação) \*

Área (m²) \*

Nº Máximo de Carteiras/Assentos \*

Adicionar

Sem Dados.

Accessibilidade às Pessoas com Deficiência

As instalações (salas de aula, laboratórios etc) apresentam condições de acesso para pessoas com deficiência? \*

Existem vagas reservadas em estacionamentos nas proximidades das unidades da instituição? \*

Existem banheiros adaptados? \*

Existem bebedouros e telefones instalados que permitam acessibilidade? \*

Laboratório(s) de Informática (Compartilhado para todos os Cursos)

Laboratório (Identificação) \*

Área (m²) \*

Quantidade Postos de Estudo \*

Foto do Laboratório \* Selecionar arquivo...

Adicionar

Sem Dados.

Laboratório(s) Específicos de Cursos Técnicos

Curso Técnico \* SELECIONE...

Laboratório (Identificação) \*

Área (m²) \*

Quantidade Postos de Estudo \*

Descrição de Equipamentos/Materiais \*

Foto do Laboratório \* Selecionar arquivo...

Adicionar

Sem Dados.

Biblioteca

Área Total (m²)*	Área para Usuários (m²)*	Capacidade (Nº de Usuários)*	Quantidade de Títulos*	Quantidade de Periodicos*	Acervo*
					SELECIONE...

Informações Complementares

A U.E. realiza acompanhamento pedagógico dos estudantes? \*

A U.E. possui ouvidoria? \*

Anexo

Vista da Entrada da Escola \* Selecionar arquivo...

Anterior Salvar Enviar

Tela Estrutura Institucional



## Enviando Solicitação

Ao enviar a solicitação de Habilitação ao FIES, o SISTEC verificará se todos os campos obrigatórios foram devidamente preenchidos e se os campos da tela de docentes estão de acordo com o número total de docentes informado. O SISTEC validando a etapa de preenchimento validará em seguida se a UE está ou não apta para receber a visita *in loco* de um Instituto Federal. Essa validação ocorrerá de acordo com os critérios previamente estabelecidos e aceitos pela UE (vide página 7).

Caso a UE atenda aos critérios mínimos para a criação do processo de Habilitação ao FIES, o SISTEC irá gerar um processo, fornecer o número e informar qual Instituto Federal irá realizar a visita *in loco*. Se a UE pertencer ao Sistema S, automaticamente ela estará habilitada, não necessitando receber a visita *in loco*.

No caso da UE não atender aos requisitos estabelecidos, o SISTEC irá informar a situação e a UE poderá, se desejar, fazer uma nova solicitação de Habilitação do FIES em seguida.

## Visita In loco

Após o envio da solicitação, a UE deverá aguardar o contato do Instituto Federal responsável pela visita *in loco* para agendamento da data.

Quando o agendamento for realizado, a UE deverá formalizar que concordou com o período de agendamento através do próprio SISTEC, na aba Acompanhar Processo. A não oficialização do período de agendamento impactará na realização da visita e a UE pode perder prioridade no processo de visitação.

A Instituição de Ensino deverá receber os avaliadores dentro do período de agendamento e fornecer todas as informações por eles solicitadas. O avaliador terá a liberdade de conhecer ambientes da instituição e de conversar com os diversos atores da comunidade escolar.

## Acompanhamento de Processo

Todos os estágios do processo de Habilitação ao FIES poderão ser acompanhados pelo item Acompanhar Processo da aba PRONATEC.

O processo de comunicação entre a UE e o Instituto Federal pode se dar por e-mail e telefone. É de extrema importância que a instituição mantenha atualizado todos os e-mails e telefones no SISTEC.